

DECRETO Nº 1.501 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.810,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e dez reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº. 1.153 de 14 de dezembro de 2004,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.810,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e dez reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.068/03, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de dezembro de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
José Adilson Gonçalves Priori
Celso Rampini do Carmo

ANEXO AO DECRETO Nº 1.501 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação</i>			
2004.041220201.068	4.4.90.52-01	7.610,00	
2004.121220202.009	3.3.90.30-07	3.300,00	
2004.123611562.029	4.4.90.52-07	31.000,00	
2004.121220202.017	4.4.90.52-01		4.610,00
2004.123611592.023	3.3.90.39-07		34.300,00
2004.133921872.027	3.3.90.43-01		3.000,00
<i>Secretaria de Agricultura</i>			
2005.206012442.038	3.3.90.30-01	2.300,00	
2005.206012442.038	3.3.90.32-01	4.300,00	
2005.206012442.038	3.3.90.39-01	1.300,00	
2005.082441102.032	3.3.90.32-01		7.900,00
TOTAL		49.810,00	49.810,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 20 de dezembro de 2004.

Élio Affonso de Paula

